



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Sala das Comissões

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>266</u>
Horário <u>16:40</u>
11 MAIO 2015
<u>Aguaralde</u> Assinatura

REQUERIMENTO Nº 28 /2015

Venho, na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Leandro José Monteiro da Silva, esclarecimentos a respeito do descumprimento da Lei Federal nº 12.994/2014 que fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando que os municípios de Trajano de Moraes e Aperibé já cumprem o referido dispositivo legal, conforme cópia da Lei nº 941 de 19/08/2014 do primeiro município e Edital de Concurso Público nº 01/2015 do segundo município, onde já fixa o vencimento base conforme a Lei Federal, ambas as cópias em anexo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o Poder Executivo.

Considerando que os Vereadores são representantes do povo, e que a Comissão de Saúde é competente para acompanhar temas pertinentes à saúde municipal.

Esta Comissão de Saúde, ouvido o anseio da população, em especial a classe dos agentes de saúde e agentes de endemias, após diversas reclamações a respeito do presente

Houve, com isso, a necessidade do presente para serem esclarecidas as dúvidas que surgiram.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015

Comissão de Saúde


Amilton Luiz Ferreira de Souza


Jussara Barrada Cabral Menezes


Gilberto Salomão Filho